

#MUITOTRABALHOPORVOCÊ

Of. 004/2023 - GAPRE

Felipe Guerra-RN, 03 de fevereiro de 2023.

À Sua Excelência o Senhor **SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Centro Felipe Guerra-RN – 59795-000

Assunto: Autógrafo nº 001 de 2023.

Senhor Prefeito,

Por oportuno comparecemos perante V.Exa., com o objetivo específico de informar e ao final requerer. O Projeto de Lei nº 001/2023, que: "Altera a Lei nº 485/2022, que autoriza o repasse financeiro para custeio de transporte dos estudantes de curso superior e curso técnico do município de Felipe Guerra/RN e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo, tramitou nesta casa Legislativa e ao final foi aprovado pelo pleno desta edilidade, informando, ainda, que a documentação relativa ao Projeto está disponível na íntegra nesta casa Legislativa.

Assim, como aduz a Lei Orgânica do Município, enviamos, em anexo, o Autógrafo de Lei para COMPETENTE SANÇÃO, NUMERAÇÃO E PUBLICAÇÃO.

Respeitosamente,

PEDRO ALVES CABRAL NETO

Presidente

Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Felipe Guerra Palácio Ver. Joel Canela CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro CEP: 59795-000 Felipe Guerra/RN